



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 283/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Processo 23520.003578/2018-81,

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidora estudante **DAIARA DUTKIEVICZ**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Biologia, matrícula SIAPE nº 1259171, lotada na Coordenadoria de Gestão Laboratorial, no período de **14/03/2018 a 27/06/2018**, em razão da incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único - Caberá à chefia imediata o controle do cumprimento da carga horária semanal cuja proposta de compensação de horário por ela autorizada dar-se-á da seguinte forma:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	11:15 às 12:15	9:25 às 12:25	08:00 às 12:00	9:25 às 12:25	11:15 às 12:15
Tarde	13:15 às 19:15	13:25 às 18:25	13:00 às 19:00	13:25 às 18:25	13:15 às 19:15
Carga horária	7	8	10	8	7

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 17 de abril de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB